



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 051 / 15 – GV DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

“Cria o programa esporte na comunidade para crianças, adolescentes e jovens no Município de Formosa e Distritos do Bezerra, JK, Santa Rosa e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o “Programa Esporte na Comunidade para crianças, adolescentes e jovens” da rede municipal e estadual de ensino.

§ 1º O programa prevê ampla programação de atividades físicas, recreativas e esportivas, em diversas comunidades do município e nos Distritos do Bezerra, JK e Santa Rosa envolvendo as seguintes modalidades:

- I- Atletismo
- II- Futsal
- III- Handebol
- IV- Basquetebol
- V- Voleibol
- VI- Judô

§ 2º O programa visa dar oportunidades a crianças, adolescentes e jovens de se beneficiarem de um programa de atividades integrando a família.

§ 3º Poderá haver envolvimento de profissionais de esporte e educação física em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Saúde.

§ 4º A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pelos exames médicos e atestados de aptidão física que deverão ser realizados antes da prática de qualquer das atividades.

Art. 2º - O programa será desenvolvido mensalmente, dentro de um calendário adaptado para tais práticas em espaços ociosos de estrutura esportiva existentes nas comunidades.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de agosto de 2015.

Gilmar Vaz da Costa
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este projeto foi criado pela necessidade da comunidade que anseia por atividades esportivas dentro de suas localidades, tal projeto visa difundir melhores práticas em esportes educacional assim como contribuir para o exercício da cidadania e a prática do lazer.

Desta forma, procuramos desenvolver um ambiente de formação de equipes esportivas em diversas modalidades nas comunidades e construir para integração e relacionamento social de amizade e companheirismo, e estimular o exercício da cidadania.